



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2025

ATA DE REUNIÃO - 035

No dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela **Portaria R - N.º 2025.87**, com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **PROTAFF ENFERMAGEM LTDA** (26.000023329-0), **EUNOCARE LTDA** (26.000022835-0). Em respeito ao prazo estabelecido e considerando a ausência de manifestação das empresas **G SILVA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, **GS MED ASSISTENCIA VOLTADA A SAUDE LTDA**, a Comissão de Credenciamento deliberou por considerar os lotes correspondentes como fracassados. De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - ENFERMEIRO	FRACASSADO
LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRACASSADO
LOTE 03 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	FRACASSADO

As empresas **AG SILVA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** e **GS MED ASSISTENCIA VOLTADA A SAUDE LTDA** foram declaradas **não habilitadas** por não terem apresentado a documentação faltante;

As empresas **PROTAFF ENFERMAGEM LTDA** e **EUNOCARE LTDA** foram declarada **não habilitadas**, pois, embora tenham apresentado a documentação, foram constatadas pendências que a tornaram incompletas;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 29 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 29/04/2026, às 15:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 29/04/2026, às 15:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 29/04/2026, às 15:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 29/04/2026, às 15:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3100313** e o código CRC **7A39803D**.
